

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO № 217-2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.006171/2022-50

2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Relatora: Flávia Takafashi 3.

4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação - SRG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da reabertura do prazo da Audiência Pública nº 10/2023-ANTAQ,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 543, ante as razões expostas pela Relatora, em:

- reabrir, por vinte dias, o prazo da Audiência Pública nº 10/2022-ANTAQ para submissão 5.1. do Relatório de AIR 5 (SEI nº 1889476) e da minuta de Resolução SRG SEI nº 1921644, visando a obtenção de contribuições para o aperfeiçoamento do Tema 2.1 da Agenda Regulatória da ANTAQ 2022/2024, "Avaliação da pertinência de inserção de tipificação na Resolução Antag nº 62/2021 acerca da recusa na assunção da cobrança de sobre-estadia pelo transportador marítimo ou agente intermediário nas situações em que estes foram agente causador da prestação do serviço e restam inadimplentes";
- 5.2. encaminhar os autos à Superintendência de Regulação (SRG) e Secretaria-Geral (SGE) para as providências decorrentes; e
- 5.3. cientificar a Associação de Usuários de Portos da Bahia - Usuport acerca da presente decisão.
- 6. Data da Reunião: 18/05/2023 - Telepresencial.
- 7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho, Alber Vasconcelos e Cajo Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho**, **Diretor-Geral**, em 31/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1° , art. 6° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **1930308** e o código CRC **0C949B90**.

Referência: Processo nº 50300.006171/2022-50 SEI nº 1930308